

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS NO PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL (PIBIS) / UNESPAR 2020

Os orientadores do Projeto de Extensão “**O Fim e o Princípio: registro e divulgação audiovisual de processos e práticas artísticas no Paraná**” **TORNAM PÚBLICO** para conhecimento de todos os estudantes de graduação nos cursos de Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Música Popular e Bacharelado em Museologia da Unespar, interessados em participar do referido Projeto de Extensão, aprovado no EDITAL N.º. 023/2020 – PROEC PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL - PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - **PIBIS 2020**.

SOBRE O PIBIS

O Programa visa a concessão de bolsas a estudantes oriundos de escolas públicas, regularmente matriculados em cursos de graduação da Unespar para o desenvolvimento de atividades extensionistas, com o apoio da Fundação Araucária através da Chamada 008/2020 – PIBIS.

SOBRE O PROJETO DE EXTENSÃO

Este projeto de extensão tem o objetivo de realizar dois filmes documentários de aproximadamente 30 minutos cada um e a realização de quatro podcasts de aproximadamente 40 minutos cada um, todos sobre processos de criação e práticas artísticas no Paraná. Desta forma, o projeto intenta incrementar o registro e difusão de processos e práticas artísticas que podem propiciar desenvolvimento econômico e social para artistas locais e inclusão social para quem for público dos produtos realizados.

PÚBLICO ALVO

O público alvo envolve as pessoas que forem gravadas em seus processos e práticas artísticas e pessoas que também terão seus modos de vida cultural registrados nos filmes documentários e podcasts. Como público potencial para os produtos em si, são todas as pessoas interessadas em cultura artística, que poderão assistir aos filmes documentários e ouvir os podcasts via plataformas digitais de acesso livre.

REQUISITOS PARA O ESTUDANTE (BOLSISTA PIBIS)

- a) Ser aluno oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio) cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído;*
- b) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação há no mínimo um semestre;*
- c) Não ter vínculo empregatício;*

- d) Desenvolver em conjunto com seu orientador, um plano de atividades de pesquisa e/ou extensão universitária relacionados com a área de conhecimento do seu curso, dedicando uma carga horária que não prejudique sua atividade discente regular;
- e) **Apresentar os resultados finais do plano de atividades**, sob a forma de exposição oral e/ou painel no **Evento Anual de Extensão (EAEX)** da Unespar, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;
- f) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- g) Elaborar relatório de atividade (pesquisa/extensão) final para apreciação do (a) orientador (a);
- h) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do Programa de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária 2020, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE (Bolsista PIBIS)

- a) Executar o plano de trabalho e/ou projeto elaborado pelo(a) orientador(a);
- b) Apresentar avaliação sobre o programa e/ou orientador quando julgar necessário e/ou quando for solicitado;
- c) Apresentar relatório final de atividades até 30 (trinta) dias após o término do projeto;
- d) **Dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades** descritas no plano de trabalho ou projeto elaborado pelo(a) orientador(a);
- e) Submeter as publicações oriundas de sua participação no Projeto de Extensão Universitária somente com anuência do seu (sua) orientador(a);
- f) Fazer referência a sua condição de bolsista PIBIS, especificando a atividade desenvolvida e incluindo o nome do(a) orientador(a) nas publicações oriundas de sua participação no projeto de Extensão Universitária;
- g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBIS, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- h) Colaborar com todos os processos de acompanhamento e avaliação do Programa.
- i) Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no **Evento Anual de Extensão (EAEX)** da Unespar, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;

VIGÊNCIA: Bolsa no valor de R\$ 400 reais por mês a partir de 01 de setembro de 2020 até 31 de agosto de 2021.

NÚMERO DE VAGAS: a ser definido a partir de deliberações da Unespar e da Fundação Araucária.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

1. Carta de intenção sobre o desejo de trabalhar no projeto de extensão, com até uma página;
2. Currículo Plataforma Lattes do CNPq (link);
3. Histórico escolar (pdf);
4. Se tiver alguma experiência, incluir breve relato sobre experiências que envolvam entrevistas, gravações ou outra área de interesse para a realização deste projeto, (pdf);
5. Declaração de matrícula de 2020 (pdf);
6. Declaração de estudo em escola pública ou documento comprobatório.

ENVIO DOS DOCUMENTOS

Enviar os documentos via e-mail com o título “Inscrição PIBIS – O Fim e o Princípio” para baggioeduardo@gmail.com e anapaula.peters@gmail.com

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 27 de julho a 02 de agosto de 2020

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: 05 de agosto de 2020

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Devido as ações no combate à pandemia do COVID 19, todas as atividades acontecerão, até o fim do isolamento social, de forma remota, via email, em plataforma do *GoogleMeet* e pelo *Whatsapp*, portanto o bolsista precisa dispor de dispositivo e acesso à *internet*.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

- 1) Revisão bibliográfica e conceitual, pesquisa e seleção de artistas e obras;
- 2) Preparação para gravação dos documentários e podcasts;
- 3) Gravação dos documentários e podcasts;
- 4) Edição e pós-produção dos documentários e podcasts;
- 5) Difusão dos documentários e podcasts.

Curitiba, 27 de julho de 2020.

Prof.^a Ana Paula Peters
Orientadora do Projeto

Prof.^o Eduardo Baggio
Orientador do Projeto